

economia

Projeto em Triunfo prevê aporte de R\$ 100 milhões

Braskem pretende contratar o serviço de armazenamento de energia para sua operação no Rio Grande do Sul

/ PETROQUÍMICA

Jefferson Klein

jefferson.klein@jornaldocomercio.com.br

A implantação de um Sistema de Armazenamento de Energia (BESS) no Polo Petroquímico de Triunfo para atender à Braskem deve representar um investimento de aproximadamente R\$ 100 milhões. A empresa avalia a

contratação de um parceiro para a instalação de baterias de grande porte no complexo, em um projeto dividido em duas fases.

O diretor de energia e descarbonização industrial da Braskem, Gustavo Checcucci, detalha que a ação funcionará como uma medida de segurança e também de menor impacto ambiental. “Em uma eventual ocorrência do setor elétrico (interrupção do fornecimento

pela rede), rapidamente a bateria vai assumir”, explica o dirigente.

Atualmente, a Braskem possui uma geração de energia elétrica interna no polo de Triunfo que é feita através de combustíveis fósseis, provenientes de resíduos do processo industrial da empresa a partir da nafta e eventualmente de gás natural. Checcucci enfatiza que a bateria será utilizada para reduzir a necessidade dessa cogeração que é feita hoje. Assim, seria possível economizar o uso do recurso fóssil, que pode ser convertido em mais produtos para serem comercializados pela própria Braskem.

A primeira fase do projeto de armazenamento contemplará um sistema de baterias com capacidade para 9,5 MW (o suficiente para abastecer uma cidade com em torno de 35 mil residências) e aporte de R\$ 60 milhões. Com a medida, seria possível diminuir a emissão de 65 mil toneladas de CO₂ por ano. A segunda etapa abrangerá uma nova estrutura do mesmo porte, com investimento

de R\$ 40 milhões.

O engenheiro Marcel Dall Pai comenta que a iniciativa foi dividida em dois estágios porque, sem mexer na estrutura da planta, é possível em um primeiro momento implementar os 9,5 MW. Posteriormente, será viável realizar alguns aprimoramentos para praticamente dobrar essa capacidade.

As baterias serão aproveitadas para atender às unidades mais essenciais da Braskem no polo gaúcho, ou seja, as fábricas de primeira geração petroquímica, que fornecem os insumos para a produção das resinas termoplásticas. Pai ressalta que a companhia desenvolverá o projeto através de um parceiro. “A gente contratará um serviço de armazenamento de energia para a unidade, não é a Braskem diretamente fazendo”, diz o engenheiro. Checcucci acrescenta que há possíveis fornecedores da solução tanto no mercado interno como no externo.

De acordo com o diretor de

energia e descarbonização industrial da Braskem, a “batida de martelo” sobre o desenvolvimento do empreendimento deverá ocorrer até o primeiro semestre do próximo ano, para fazer a implantação da estrutura ao longo de 2026. O sistema de armazenamento, que utilizará baterias de lítio-fosfato-ferro (LFP), ocupará uma área de cerca de 1,5 mil metros quadrados no complexo Triunfo. A vida útil desses equipamentos é estimada em aproximadamente 20 anos.

Checcucci salienta que a Braskem, globalmente, conduz um programa de descarbonização de suas atividades. A meta da companhia é reduzir em 15% as suas emissões de gases de efeito estufa até 2030. Nos últimos quatro anos, o dirigente comenta que nessa iniciativa, entre os investimentos efetuados e decididos, são cerca de R\$ 4 bilhões contemplados. As soluções para serem adotadas, segundo ele, precisam ser competitivas economicamente, inovadoras, confiáveis e flexíveis.



BITENKA/DIVULGAÇÃO/JC

Instalação de baterias dará mais segurança energética ao complexo gaúcho

Fiergs reforça que medidas de manutenção de empregos devem ser implantadas no RS

/ INDÚSTRIA

Medidas como a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que autoriza a realização de novos saques pelo trabalhador do FGTS em prazo inferior a um ano, ou mesmo a que assegura aos empregadores em municípios afetados pelas enchentes a possibilidade de adiar os depósitos neste fundo de abril a julho, parcelando-os a partir de outubro, são importantes no apoio ao enfrentamento da calamidade climática que atingiu o Estado.

Porém, segundo o presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul

(Fiergs), Claudio Bier, parecem insuficientes para garantir aos empregados o pagamento de salários por parte das empresas atingidas direta e indiretamente, e evitar demissões. Bier reforça a necessidade de o governo federal reativar medidas emergenciais de manutenção do emprego, como o Benefício Emergencial (BEm), e o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese), que prevê mais crédito para cobrir folhas de pagamento. As informações são da assessoria de comunicação da entidade.

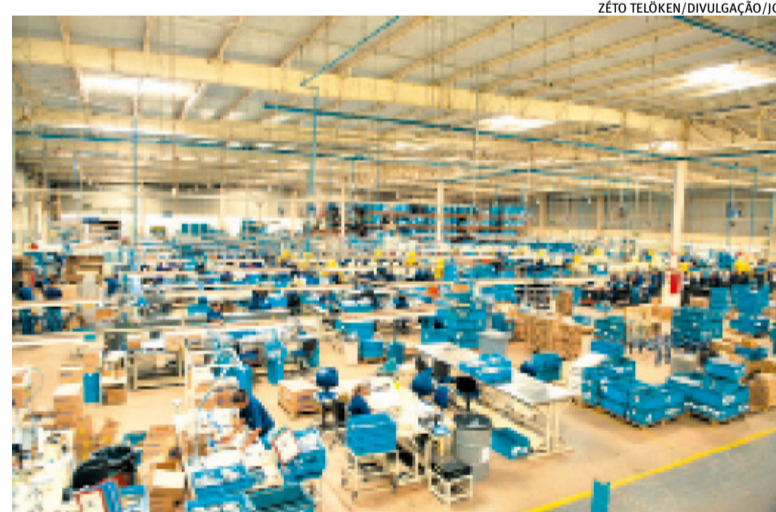
Bier destaca que a situação no Rio Grande do Sul pode ser comparada à da pandemia de Co-

vid-19, quando muitas empresas enfrentaram dificuldades para cumprir suas obrigações trabalhistas. Em maio de 2020, durante a pandemia, um levantamento da Unidade de Estudos Econômicos da Fiergs revelou que cerca de 30% das indústrias gaúchas buscam crédito para pagar a folha.

“São programas cruciais neste momento para evitar o colapso de empresas afetadas pelas enchentes e a consequente perda de milhares de empregos no Rio Grande do Sul”, alerta Bier.

Em maio deste ano, uma comitiva da entidade entregou ao vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, em Brasília, um documento com medidas consideradas “urgentes e necessárias ao reerguimento da indústria gaúcha”, que incluía, entre as demandas, a adoção do BEm e do Pese, bem como maior facilidade a crédito pelas empresas. O mesmo documento foi encaminhado posteriormente ao ministro extraordinário de Apoio à Reconstrução do RS, Paulo Pimenta.

Além do BEm e do Pese, outras medidas já implantadas são consideradas relevantes pela



ZÉTO TELÖKEN/DIVULGAÇÃO/JC

Presidente da Federação compara situação no Estado à da pandemia

Fiergs. Como a resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), que prorrogou o seguro-desemprego por dois meses (até julho) ou a que autorizou a antecipação do pagamento do abono salarial para trabalhadores gaúchos nascidos entre julho e dezembro e inscritos no PIS e Pasep.

Assim como a suspensão, por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho, dos prazos processuais administrativos decorrentes de autos de infração e notificações

de débito do FGTS e da Contribuição Social, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no RS, pelo período de maio a julho. Foi também publicada portaria do MTE regulamentando o Programa Emergencial de Apoio Financeiro para Trabalhadores, com o pagamento de duas parcelas de R\$ 1.412,00 cada, referentes aos meses de julho e agosto, para empregados de empresas atingidas pelas enchentes e localizadas nos municípios onde foi decretada situação de calamidade pública.